

**440ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2019.**

**RESOLUÇÃO N.º 55/2019**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

**Considerando** a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

**Considerando** o disposto no artigo 41, alínea “b” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

**Considerando** o Regimento Escolar Unidades de Ensino SENAI-DR/MS.

**Considerando** o Ato “Ad Referendum” n.º 01/2019 do Conselho Regional do SENAI, que cria o Centro Integrado Sesi SENAI Corumbá.

**Considerando** a Resolução n.º 18/2019 do Conselho Regional do SENAI, que homologa o Ato “Ad Referendum” n.º 01/2019.

**Considerando** o Parecer ASPEN n.º 066/2019 da Assessoria de Políticas Educacionais e Normatização.

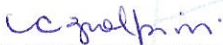
**Considerando** a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 18 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

1. Credenciar o Centro Integrado Sesi SENAI Corumbá, localizado nos endereços a seguir: Rua Nossa Senhora da Candelária, n.º 1.555 – Bairro: Maria Leite – Corumbá/MS - CEP: 79.310-050 e Alameda São José, n.º 10 – Bairro Maria Leite – Corumbá/MS - CEP: 79.310-702, para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC na modalidade: Educação à Distância;
2. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser oferecido pelo SENAI-DR/MS, e realizado pelo Centro Integrado Sesi SENAI Corumbá, localizado nos endereços a seguir: Rua Nossa Senhora da Candelária, n.º 1.555 – Bairro: Maria Leite – Corumbá/MS - CEP: 79.310-050 e Alameda São José, n.º 10 – Bairro Maria Leite – Corumbá/MS - CEP: 79.310-702;
3. Aprovar o Plano do Curso Técnico em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.540 horas.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 de julho de 2019.

  
**CLAUDIA PINEDO ZOTTOS VOLPINI**  
Presidente do Conselho Regional